

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL n. 620/2011

Nº

SOBRE: Dispõe sobre a denominação de "Parque dos Espanhóis JOSÉ CRESPO FILHO" a um parque do Município e dá outras providências.

Esta comissão apresenta a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

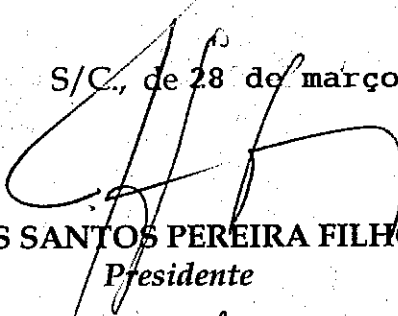
Art. 1º O Parque dos Espanhóis, localizado entre as Vilas de Pinheiros e Assis, neste Município, passa a denominar-se "Parque dos Espanhóis JOSÉ CRESPO FILHO".

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1910 - 1995".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., de 28 de março de 2012


LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente


NEUSA MALGONADO SILVEIRA
Membro


VITOR FRANCISCO DA SILVA
Membro

